

Portaria nº 161/2026 – GDG/PCAM

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais etc....

CONSIDERANDO as prerrogativas que são conferidas ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 115 da Constituição Estadual de 1989, no artigo 2º, §1º, do Estatuto da Polícia Civil do Amazonas – Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994 c/c artigo 3º da Lei Delegada nº 87, de 18 de maio 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Anexo VII da Portaria nº 145/2026 – GDG/PCAM, de 10/02/2026, correspondente as vagas disponíveis para lotação no interior do Estado, somente para o cargo de Investigador de Polícia Civil de 4ª Classe, permanecendo as demais informações de lotações inalteráveis para os demais outros cargos policiais.

RESOLVE:

I – RETIFICAR e ESTABELECER o novo Anexo VII – Vagas Disponíveis para Lotação – somente para o cargo de **Investigador de Polícia Civil de 4ª Classe**:

MUNICÍPIO	VAGA(S)
APUI	2
AMATURÁ	2
BENJAMIN CONSTANT	2
CANUTAMA	3
EIRUNEPE	2
FONTE BOA	1
HUMAITA	2
IPIXUNA	1
ITACOATIARA	1
ITAMARATI	2
JURUÁ	3
JUTAI	1
PAUINI	3
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	4
TAPAUÁ	3
TEFE	3
TONANTINS	3
UARINI	2
ATALAIA DO NORTE	1
BARREIRINHA	2
BOA VISTA DO RAMOS	1
ENVIRA	2
CARAUARI	2



II – DAR CIÊNCIA ao Delegado-Geral Adjunto, ao Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Polícia do Interior - DPI para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO
AMAZONAS.** Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Matrícula nº 210.936-0 A

MEMO Nº 019/2026-GP/DAF/PCAM

